



EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1.409/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA KARLLAS POTÊNCIO QUE "ASSEGURA PRIORIDADE DE MATRÍCULA EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na condição de Vereadora Autora do Projeto de Lei em questão apresento emenda modificativa a fim corrigir erro material de digitação.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º - Fica assegurada prioridade de matrícula em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima se sua residência à pessoa:

(...).

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO, 06 de fevereiro de 2024.

Karllas Batista Potêncio Moura
Vereadora